



AXA SEGUROS S.A

CNPJ/MF nº 19.323.190/0001-06 - NIRE 35.300.471.113

Extrato da Ata de Reunião da Diretoria Realizada em 23/09/2025

Aos 23/09/2025, às 10h, na sede da Companhia, com a totalidade dos membros da Diretoria. **Mesa:** **Presidente:** Erika Medici Klaffke. **Secretário:** Felipe José Faraj Filho. **Deliberações:** Os membros da Diretoria da Companhia, por unanimidade de votos e sem quaisquer ressalvas ou objeções, deliberaram por: (i) Aprovar o encerramento da filial da Companhia localizada na Cidade de Curitiba/PR, na Rua Francisco Rocha, nº 198, Batel, CEP 80420-130, Curitiba/PR, inscrita no CNPJ/MF 19.323.190/0002-97. Nada mais. **Presidente:** Sra. Erika Medici Klaffke; e **Secretário:** Felipe José Faraj Filho. **JUCESP** nº 351.544/25-2 em 08/10/2025. Marina Centurion Dardani – Secretária Geral.



HOSPITAL DAS CLÍNICAS DA FACULDADE DE MEDICINA DE RIBEIRÃO PRETO DA UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO

E D I T A L

Encontra-se aberto, pelo HOSPITAL DAS CLÍNICAS DA FACULDADE DE MEDICINA DE RIBEIRÃO PRETO DA UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO, pregão eletrônico nº **668/2025**, do tipo menor preço, destinado à: **ALTEPLASE, PO PARA SOLUCAO INJETAVEL, FRASCO-AMPOLA 50 MG, VIA ENDOVENOSA**, a realização da Sessão será no dia **31/10/2025**, às **09:00 horas**, no endereço eletrônico: www.comprasgov.br. Cadastrado sob o nº **92201 – 90668/2025**. Data de início do envio da proposta eletrônica: **17/10/2025**. O edital na íntegra está disponível no site: www.doe.sp.gov.br/pesquisa-licitacao ou www.hcpr.usp.br. Telefone: (16) **3602-2152**. **PAULO CHAPINE JUNIOR**
Serviço de Compras



PODER JUDICIÁRIO

Tribunal Regional Eleitoral da Bahia

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO N.º 90017/2025

O Tribunal Regional Eleitoral da Bahia torna pública a realização do **Pregão Eletrônico n.º 90017/2025**, cujo objeto é a contratação de empresa especializada para prestação de serviços de limpeza e desinfecção nos dutos dos sistemas de ar condicionado dos Anexos II e III do Tribunal Regional Eleitoral da Bahia. A Licitação será realizada em sessão pública, por meio da INTERNET, no site www.gov.br/compras (Portal de Compras do Governo Federal). Código UASG: 70013. Abertura das propostas: às 9h (horário de Brasília) do dia 04.11.2025. O Edital, contendo todas as informações, encontra-se disponível no endereço acima, no site www.tre-ba.jus.br, bem como no Portal Nacional de Contratações Públicas - PNCP. Outras informações pelo telefone (71) 3373-7084.

Salvador, 17 de outubro de 2025

Lúcio roberto de Oliveira

Pregoeiro



PREGÃO ELETRÔNICO BINACIONAL

AF 1447-25

Objeto: aquisição de ferramentas para uso em manutenção preventiva e corretiva de equipamentos permanentes da Usina Hidrelétrica de Itaipu, em Foz do Iguaçu-PR.

Condição de Participação: empresa legalmente estabelecida no Brasil ou no Paraguai.

Caderno de Bases e Condições: disponível nos sites <https://compras.itaipu.gov.br> ou <https://compras.itaipu.gov.py>.

Recebimento das Propostas: até as 9h (horário de Brasília) de 29 de outubro de 2025.

Daniele Tassi Simioni Gemael

Superintendente de Compras

Bruno Arnaldo Hug de Belmont V.

Superintendente Adjunto de Compras

TPI – Triunfo Participações e Investimentos S.A.

CNPJ/MF nº 03.014.553/0001-91 – NIRE 35.300.159.845

Ata da Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária – 29 de abril de 2025, às 10:00

Data, Hora e Local: Em 29.04.2025, às 10h00, na sede social da “Companhia”, na Rua Olimpíadas, 205, conj. 143, Vila Olímpia, São Paulo/SP. **Publicações e Convocação:** O Edital de Convocação foi publicado em 28, 29 e 30.03.2025, no jornal “Folha de S. Paulo”, no formato digital e impresso. Os documentos de que trata o artigo 133 da LSA, quais sejam: as Demonstrações Contábeis, os Relatórios da Administração e dos Auditores Independentes, o Parecer do Conselho Fiscal e o resumo do Relatório do Comitê de Riscos e Auditoria, relativos ao exercício social findo em 31.12.2024, foram publicados no jornal “Folha de S. Paulo” no formato digital e impresso em 28.03.2025 na página 12. Os documentos de que tratam a Resolução CVM nº 81, bem como todos os demais documentos pertinentes às matérias que serão deliberadas na Assembleia (inclusive aqueles listados acima), foram devidamente colocados à disposição dos acionistas na sede da Companhia e no website da Companhia (www.triunfo.com.br), da Comissão de Valores Mobiliários (“CVM”) e da B3 S.A. – Brasil, Bolsa, Balcão (“B3”), conforme informado no Edital de Convocação. **Mesa:** Sr. Marcos Paulo Fernandes Pereira – Presidente; André Galhardo de Camargo – Secretário. **Presenças:** Presentes os acionistas representando 62% do capital social votante da Companhia, considerando os votos recebidos por meio do boletim de voto distância, excluindo as ações em tesouraria. Presentes, ainda, os Srs. Thiago Bragatto e Emerson Del Vale da Silva, representantes da auditoria externa da Companhia ao final do exercício de 2024, Grant Thornton Auditores Independentes Ltda., o Sr. Paulo Roberto Franceschi, Presidente do Conselho Fiscal e o Sr. Marcos Paulo Fernandes Pereira, Diretor Administrativo-Financeiro. **Deliberações da Ordem do dia:** O Presidente da mesa determinou a lavratura da presente ata na forma de sumário dos fatos ocorridos, e, após a discussão das matérias constantes da Ordem do Dia, os acionistas presentes deliberaram: **Em Assembleia Geral Ordinária:** **6.1.** Em relação ao item (i): Aprovar por maioria dos votos as contas dos administradores, referentes ao exercício social encerrado em 31/12/2024; **6.2.** Em relação ao item (ii): Aprovar por maioria dos votos as demonstrações financeiras consolidadas da Companhia, acompanhadas do relatório dos auditores independentes, relativas ao exercício social encerrado em 31/12/2024; **6.3.** Em relação ao item (iii): Aprovar por maioria dos votos o Relatório da Administração; **6.4.** Em relação ao item (iv): Aprovar por maioria dos votos a proposta da administração para destinação do lucro do exercício findo em 31/12/2024, no montante de R\$ 35.588.278,17, para que seja distribuído da seguinte forma: **a)** 5% do lucro do exercício para a constituição da reserva legal, correspondente a quantia de R\$ 1.779.413,91 nos termos do Art. 193 da LSA; **b)** 29,57% do lucro líquido ajustado para distribuição de dividendos, já antecipados, o que corresponde a R\$ 10.000.000,00 sendo R\$ 0,23053878 por ação; e **c)** a quantia de R\$ 23.808.864,26 destinada à reserva de retenção de lucros. **6.5.** Em relação ao item (v): Aprovar por unanimidade dos votos e sem ressalvas a proposta de Orçamento de Capital Plurianual, para fins do Artigo 196 da LSA, no valor de R\$ 103.490.276,00. **6.6.** Em relação ao item (vi): **a)** Aprovar por unanimidade dos votos e sem ressalvas a manutenção do funcionamento do Conselho Fiscal, solicitada pela acionista THP, nos termos do artigo 161 da Lei das S.A., para o exercício compreendido entre a Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária, realizada nesta data, até a realização da Assembleia Geral Ordinária que aprovar as contas do exercício social de 2025, estabelecendo o número de três membros efetivos e três membros suplentes. **b)** Foi requerida a eleição em separado de membro do Conselho Fiscal por acionistas minoritários, titulares de 5,1% de ações, tendo sido eleitos pela unanimidade de votos dos acionistas minoritários que participaram da eleição em separado, para o mandato compreendido que se estenderá até a Assembleia Geral Ordinária que aprovar as contas do exercício social de 2025: **i) Rodolfo Torres dos Santos**, CPF nº 073.721.787-11 e RG nº 093831717, como membro efetivo e **Cesar Augusto Chaves Mendonça**, CPF nº 085.684.077-73 e RG nº 119334704, como seu membro suplente; e **c)** Ató contínuo, foi aprovada por unanimidade dos acionistas a eleição dos seguintes membros para o Conselho Fiscal da Companhia, para um mandato que se estenderá até a Assembleia Geral Ordinária que aprovar as contas do exercício social de 2025: **i) Paulo Roberto Franceschi**, CPF nº 171.891.289-72 e RG nº 669.976-6 (SSP/PR), como membro efetivo e **Ricardo Bertucci**, CPF nº 003.673.579-50 e RG nº 424.096 SSP/RO, como seu suplente; **ii) Vanderlei Dominguez da Rosa**, CPF nº 422.881.180-91 e RG nº 302.642.036-8 SSP/RS, como membro efetivo, e **Moacir Gibur**, CPF nº 574.558.569-20 e RG nº 4.222.236-4 SSP/PR, como seu suplente. Os membros do Conselho Fiscal, ora eleitos tomarão posse de seus cargos mediante assinatura dos termos de posse, lavrados em livro próprio da Companhia com suas respectivas declarações de desimpedimento, nos termos da legislação aplicável. **6.7.** Em relação ao item (vii): Os acionistas aprovaram por unanimidade e sem ressalvas a proposta para o biênio 2025/2027, para que o Conselho de Administração da Companhia seja composto por 8 membros. Fica consignado que houve pedido tempestivo de adoção do processo de voto múltiplo formulado por acionistas titulares de mais de 5% do capital votante, e especificamente em relação à definição do número de votos necessários para eleger um membro para o Conselho de Administração pelo processo do voto múltiplo, o Presidente da Mesa informou que foram descartadas as abstenções definitivas, correspondentes aos acionistas que já tenham enviado sua manifestação de voto a distância via Boletim de Voto à Distância (“BVD”) e que não estejam presentes na reunião. Dessa forma, os seguintes candidatos foram eleitos Conselheiros de Administração da Companhia por unanimidade dos votos dos acionistas, com mandato até a data de realização da Assembleia Geral Ordinária da Companhia que aprovar as contas do exercício social que se encerrará em 31/12/2026: **(i) Sr. Amin Alves Murad**, CPF nº 610939207-34 e RG nº 07984226-70; **(ii) Sr. Antonio José Monteiro da Fonseca de Queiroz**, RG nº 9.254.344-3 (SSP/SP) e CPF nº 798.451.938-20; **(iii) o Sr. Gustavo de Pinho Gato**, RG nº 28.860.070 (SSP/SP) e CPF nº 332.369.658-19; **(iv) o Sr. João Villar Garcia**, RG nº 5.030.478-1 (SSP/SP) e CPF nº 796.994.728-04; **(v) o Sr. Leonardo de Almeida Aguiar**, RG nº 0469442-2 (SSP/MT) e CPF nº 171.716.708-05; **(vi) o Sr. Luiz Fernando Wolff de Carvalho**, RG nº 877.564 (SSP/PR) e CPF nº 274.536.269-00; **(vii) o Sr. Ricardo Stabile Piovezan**, RG nº 502.718 (SSP/MT) e CPF nº 545.402.591-72; e **(viii) Sr. Breno Figueiredo Pinheiro**, RG nº 44969-11 e CPF nº 005.273.632-89. **6.7.1.** Os Srs. **Amin Alves Murad** e **Gustavo de Pinho Gato**, ora eleitos, são considerados Conselheiros Independentes da Companhia, conforme definido no Regulamento de Listagem do Novo Mercado da B3 e no ES da Companhia, nos termos das declarações constantes da Proposta da Administração. Os membros do Conselho de Administração, ora eleitos, tomarão posse de seus cargos mediante assinatura dos termos de posse, lavrados em livro próprio da Companhia com suas respectivas declarações de desimpedimento e independência (quando aplicável), nos termos da legislação em vigor. **Em Assembleia Geral Extraordinária:** **6.8.** Em relação ao item (i): Aprovar, por maioria dos votos, a proposta da remuneração global dos Administradores da Companhia para o exercício de 2025, no valor de até 17.757.125,00 e dos membros do Conselho Fiscal no valor até R\$ 229.922,56. As declarações de voto e ressalvas foram recebidas e rubricadas pelo Presidente da Mesa, e seguirão arquivadas na sede da Companhia. **7. Encerramento:** Nada mais havendo a tratar, suspendeu antes a assembleia para que se lavrasse a presente ata, a qual, depois de lida, discutida e achada conforme, foi aprovada e assinada no livro próprio da Companhia. São Paulo, 29/04/2025. Junta Comercial do Estado de São Paulo. Certifico o registro sob o nº 164.112/25-0 em 09/05/2025. Aloizio Epifanio Soares Junior – Secretário Geral em Exercício.



CENTRO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA PAULA SOUZA

AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO

Acha-se aberta no CENTRO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA PAULA SOUZA, a licitação na modalidade de CONCORRÊNCIA Nº 90004/2025, referente ao processo nº **136.00159992/2024-49**, cujo objeto é o **contratação de obras de reforma para construção de quadra coberta Etec Aprígio Gonzaga**. A participação no presente pregão dar-se-á por meio de sistema eletrônico, pelo acesso ao site (<https://www.gov.br/compras>) - UASG nº 102401, nas condições descritas neste Edital, devendo ser observado o início da sessão às **09:00h** (horário de Brasília) do dia **10 de dezembro de 2025**. O edital na íntegra, estará disponível para consulta e/ou retirada no site <https://cmp.cps.sp.gov.br/licitacoes/>



SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTOS DE BEBEDOURO – SAAEB AMBIENTAL –

Extrato de Termo Aditivo – 1º do contrato 09/2025

Processo 09/2025 Edital 09/2025 Pregão Eletrônico 09/2025

Objeto: aquisição, fornecimento, instalação e comissionamento de 02 reatores do tipo UASB (Upflow Anaerobic Sludge Blanket) para a Estação de Tratamento de Esgoto Botafogo (ETE Botafogo), localizada no município de Bebedouro/SP. Prorrogação conforme artigos 124, Inc. I, “a” e 125 da Lei 14.133/21. **Contratada:** FIBRAV FIBRA DE VIDRO DE LAMBARI LTDA. **Valor:** R\$ 3.200,00.

Bebedouro/SP, 16 de outubro de 2025.

Antônio Francisco Armelin Gomes

Presidente



EDITAL LEILÃO ELETRÔNICO Nº 01/2025

LEILÃO DE BENS MÓVEIS DO TIPO MAIOR LANCE

“POLÍCIA FEDERAL – TRÁFICO DE DROGAS – ALIENAÇÃO ANTECIPADA”

Habilitar no Sistema TDP+ ONLINE

1º Leilão 07 de novembro a partir das 11h / 2º Leilão 17 novembro a partir das 11h

A Secretaria Nacional de Políticas Sobre Drogas e Gestão de Ativos – SENAD, com apoio da Estrutura Organizacional da Superintendência Regional da Polícia Federal do Estado de São Paulo, neste ato representada pela Comissão Permanente de Avaliação e Alienação de Bens, constituída pela Portaria nº 3012 de 29/05/2023, publicada em aditamento semanal nº 23 de 02/06/2023, torna público que no local, data e horário indicados no item “1” do presente edital, será realizada licitação, na modalidade **LEILÃO ELETRÔNICO, do tipo maior lance**, para venda dos bens indicados neste edital, a ser conduzido pelo(a) Leiloeiro(a) Público Oficial, **MARILAINE BORGES DE PAULA**, inscrito na Junta Comercial do Estado de São Paulo, sob a matrícula nº 601: **Lt. 01:** Jato Phenom 300, Embraer 2015, EMB-505 Total de assentos: 09 Série: 50500276 Nº especificação tipo: EA-2009T-12-13 Horas totais: 2456,4. Aeronavegável. 1ª Hasta Lance Inicial: R\$ 37.850.449,45. 2ª Hasta Lance Inicial: R\$ 30.390.948,14. Todas as informações necessárias para a participação dos licitantes no leilão, bem como quanto aos procedimentos e regras adotadas para sua validade poderão ser adquiridas através do e-mail atendimento@e-leiloes.com.br ou do telefone do leiloeiro 0800-355-8000, (16) 98240-8000. O presente edital estará disponível na íntegra através do sítio do leiloeiro.

 **www.confiancaleiloes.com.br**

Edital para Conhecimento de Terceiros Interessados para fins do artigo 34 do Decreto-Lei 3365/41, com prazo de 10 (dez) dias, expedido nos autos do Proc. nº 1003637-65.2025.8.26.0292. O(A) MM. Juiz(a) de Direito da Vara da Fazenda Pública, do Foro de Jacareí, Estado de São Paulo, Dr(a). Rosângela de Cassia Pires Monteiro, na forma da Lei, etc. **Faz Saber** a todos quantos o presente **Edital** vierem ou dele tiverem conhecimento, principalmente a **Terceiros Interessados na Lide ou desconhecidos** que o(a) **Concessionária do Sistema Rodoviário Rio São Paulo S.A. - CNPJ 44.319.688/0001-42** move uma ação de Desapropriação - Desapropriação por Utilidade Pública/DL 3.365/1941 contra Felipe Freitas Ferreira e outro objetivando o seguinte imóvel: **Matrícula nº 9.743 (área de 92,89 m²)**; 1 - Parte da área localizada no caminho do Alto, nº 63 (altura do km 165 - 770m da BR-116 - pista sul), Lagoinha, medindo 92,89m², Jacareí - SP, perfeitamente descrita no Memorial Descritivo de fls 48. **Matrícula nº 9.743 (área de 74,22 m²)**; 2 - Parte da área localizada no Caminho do Alto, nº 64 (altura do km 165-800m da BR-116 - pista sul), Lagoinha, medindo 74,22m², Jacareí - SP, perfeitamente descrita no Memorial Descritivo de fls 48. Declarados de utilidade pública conforme **Decisão SUROD nº 568**, datado de 12/11/2024 Para o levantamento dos depósitos efetuados, foi determinada a expedição de edital com o **prazo de 10 (dez) dias a contar da publicação no Órgão Oficial**, nos termos e para os fins do Dec. Lei nº 3.365/41, para que **Terceiros interessados ou desconhecidos** exerçam eventuais direitos de impugnação, e futuramente não aleguem ignorância, o qual, por extrato, será afixado e publicado na forma da lei. **Nada Mais.** Dado e passado nesta cidade de Jacareí, aos 30 de setembro de 2025. Eu, David Soares Gomes de Oliveira, Escrivente Técnico Judiciário, Mat. M363957, digitei. Eu, Célia Maria Queiroz Pereira Calças Cassettari, Coordenadora, Mat. 305.246, conferi e assino por determinação judicial, nos termos do art. 85, caput, das NSCGJ.



LEILÃO DE IMÓVEL

Av. Barão Homem de Melo, 2222 - Sala 402

Bairro Estoril - CEP 30494-080 - BH/MG

ONLINE



1º LEILÃO: 11/11/2025 - 10:05h - 2º LEILÃO: 13/11/2025 - 10:05h

EDITAL DE LEILÃO

Fernanda de Mello Franco, Leiloeira Oficial, Matrículas JUCEMG nº 1030 e JUCESP nº 1281, devidamente autorizada pelo credor fiduciário abaixo qualificado, ou sua Preposta registrada na JUCEMG, **Cássia Maria de Melo Pessoa**, CPF: 746.127.276-49, RG: MG-2.089.239, faz saber que, na forma da Lei nº 9.514/97 e do Decreto-Lei nº 21.981/32 levará a LEILÃO PÚBLICO de modo online o imóvel a seguir caracterizado, nas seguintes condições. **IMÓVEL:** Uma casa situada na Rua Professor Carlos Rizini, Nº 264, e seu respectivo terreno, constituído de parte do lote 17 da quadra 46-A, do Jardim Oriental, no 42º Subdistrito - Jabaquara, São Paulo/SP, com área de 145,00m². Imóvel objeto da Matrícula CNM: 113746.2.0083596-3 trasladada da Matrícula nº 83.596, do 8º Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de São Paulo/SP. Dispensa-se a descrição completa do IMÓVEL, nos termos do art. 2º da Lei nº 7.433/85 e do Art. 3º do Decreto nº 93.240/86, estando o mesmo descrito e caracterizado na matrícula anteriormente mencionada. Obs.: Imóvel ocupado. Desocupação por conta do adquirente, nos termos do art. 30, caput e parágrafo único da Lei 9.514/97, com a redação dada pela Lei nº 14.711/2023. **DATA DOS LEILÕES:** 1º Leilão: dia 11/11/2025, às 10:05 horas, e 2º Leilão dia 13/11/2025, às 10:05 horas. **LOCAL:** Av. Barão Homem de Melo, 2222 – Sala 402 – Estoril – CEP 30494-080 – Belo Horizonte/MG. **DEVEDORES FIDUCIANTES:** VALDIR DOS REIS ASSUNÇÃO, brasileiro, agente de fiscalização, nascido em 06/12/1959, C.I.: 9.971.937-X SSP/SP, CPF: 036.658.308-50 e SILVANA BARREIROS ASSUNÇÃO, brasileira, enfermeira, nascida em 05/06/1965, C.I.: 16.528.135-2 SSP/SP, CPF: 111.594.478-96, casados entre si sob o regime de comunhão parcial de bens, residentes e domiciliados na Rua Professor Carlos Rizini, Nº 264, Jardim Oriental, bairro Jabaquara, São Paulo/SP, CEP: 04348-000. **CREDOR FIDUCIÁRIO:** Banco Inter S/A, CNPJ: 00.416.968/0001-01. **DO PAGAMENTO:** O pagamento integral da arrematação deverá ser realizado em até 24 horas, mediante depósito via TED, na conta do comitente vendedor a ser indicada pelo leiloeiro. **DOS VALORES:** 1º Leilão: **R\$ 859.429,43 (oitocentos e cinquenta e nove mil, quatrocentos e vinte e nove reais e quarenta e três centavos)** 2º leilão: **R\$ 429.714,72 (quatrocentos e vinte e nove mil, setecentos e quatorze reais e setenta e dois centavos)**, calculados na forma do art. 26, §1º e art. 27, parágrafos 1º, 2º e 3º da Lei nº 9.514/97, com a redação dada pela Lei nº 14.711/2023. Os valores estão atualizados até a presente data podendo sofrer alterações na ocasião do leilão. **COMISSÃO DO LEILOEIRO:** Caberá ao arrematante, o pagamento da comissão do leiloeiro, no valor de 5% (cinco por cento) da arrematação, a ser paga à vista, no ato do leilão, cuja obrigação se estenderá, inclusive, ao(s) devedor(es) fiduciante(s), na forma da lei. **DO LEILÃO ONLINE:** O(s) devedor(es) fiduciante(s) será(ão) comunicado(s) das datas, horários e local de realização dos leilões para, no caso de interesse, exercer(em) o direito de preferência na aquisição do imóvel, pelo valor da dívida, acrescida dos encargos e despesas, na forma estabelecida no parágrafo 2º-B do artigo 27, da Lei 9.514/97, com a redação dada pela Lei nº 14.711/2023. Os interessados em participar do leilão de modo on-line, deverão cadastrar-se no site www.francoleiloes.com.br e se habilitar acessando a opção “Habilitar-se”, com antecedência de 01 hora, antes do início do leilão, enviando os documentos de identificação, inclusive do representante legal, quando se tratar de pessoa jurídica, com exceção do(s) devedor(es) fiduciante(s), que poderá(ão) adquirir o imóvel preferencialmente em 1º ou 2º leilão, caso não ocorra o arremate no primeiro, na forma do parágrafo 2º-B, do artigo 27 da Lei 9.514/97, com a redação dada pela Lei nº 14.711/2023, devendo apresentar manifestação formal do interesse no exercício da preferência, antes da arrematação em leilão. **OBSERVAÇÕES:** O(s) interessado(s) deverá(ão), sob pena de desfazimento do negócio: (i) estar com seu CPF /CNPJ em situação regular junto à Receita Federal do Brasil; (ii) não possuir restrições de crédito; (iii) ter conhecimento e observar os ditames da Lei nº 9.613/1998, que dispõe sobre os crimes de “lavagem” ou ocultação de bens, direitos e valores, bem como dos normativos do Banco Central do Brasil que tratam do assunto, inexistindo em seu nome qualquer restrição relativa à matéria. O arrematante será responsável pelas providências de desocupação do imóvel, nos termos do art. 30, caput e parágrafo único da Lei 9.514/97, com a redação dada pela Lei nº 14.711/2023. O(s) imóvel(is) será(ão) vendido(s) no estado em que se encontram física e documentalment, em caráter “ad compra”, sendo que as áreas mencionadas nos editais, catálogos e outros veículos de comunicação são meramente enunciativas e as fotos dos imóveis divulgadas são apenas ilustrativas. Dessa forma, havendo divergência de metragem ou de área, o arrematante não terá direito a exigir do VENDEDOR nenhum complemento de metragem ou de área, o término da venda ou o abatimento do preço do imóvel, sendo responsável por eventual regularização acaso necessária, nem alegar desconhecimento de suas condições, eventuais irregularidades, características, compartimentos internos, estado de conservação e localização, devendo as condições de cada imóvel ser prévia e rigorosamente analisadas pelos interessados. Correrão por conta do arrematante, todas as despesas relativas à arrematação do imóvel, tais como, taxas, alvarás, certidões, foro e laudêmio, quando for o caso, escritura, emolumentos cartórios, registros etc. Todos os tributos, despesas e demais encargos, incidentes sobre o imóvel em questão, inclusive empenhos condominiais, após a data da efetivação da arrematação são de responsabilidade exclusiva do arrematante. **A concretização da Arrematação será exclusivamente via Ata de Arrematação. Sendo a transferência da propriedade do imóvel feita por meio de Escritura Pública de Compra e Venda. Prazo de Até 90 dias da formalização da arrematação. O arrematante será responsável por realizar a devida due diligence no imóvel de seu interesse para obter informações sobre eventuais ações, ainda que não descritas neste edital.** Caso ao final da ação judicial relativa ao imóvel arrematado, distribuída antes ou depois da arrematação, seja invalidada a consolidação da propriedade, e/ou os leilões públicos promovidos pelo vendedor e/ou a adjudicação em favor do vendedor, a arrematação será automaticamente rescindida, após o trânsito em julgado da ação, sendo devolvido o valor recebido pela venda, incluída a comissão do leiloeiro e os valores comprovadamente despendidos pelo arrematante à título de despesas de condomínio e imposto relativo à propriedade imobiliária. **A mera existência de ação judicial ou decisão judicial não transitada em julgado, não enseja ao arrematante o direito à desistência da arrematação.** O proponente vencedor por meio de lance on-line, terá prazo de 24 horas, depois de comunicado expressamente do êxito do lance, para efetuar o pagamento, exclusivamente por meio de TED e/ou cheques, da totalidade do preço e da comissão do leiloeiro, conforme edital. O não pagamento dos valores de arrematação, bem como da comissão do(a) Leiloeiro(a), no prazo de até 24 (vinte e quatro) horas contadas da arrematação, configurará desistência ou arrendimento por parte do(a) arrematante, ficando este(a) obrigado(a) a pagar o valor da comissão devida o(a) Leiloeiro(a) (5% - cinco por cento), sobre o valor da arrematação, perdendo a favor do Vendedor o valor correspondente a 20% (vinte por cento) do lance ou proposta efetuada, destinado ao reembolso das despesas incorridas por este. Poderá o (a) Leiloeiro(a) emitir título de crédito para a cobrança de tais valores, encaminhando-o a protesto, por falta de pagamento, se for o caso, sem prejuízo da execução prevista no artigo 39, do Decreto nº 21.981/32. Ao concorrer para a aquisição do imóvel por meio do presente leilão, ficará caracterizada a aceitação pelo arrematante de todas as condições estipuladas neste edital. As demais condições obedecerão à que regula o Decreto nº 21.981 de 19 de outubro de 1.932, com as alterações introduzidas pelo Decreto nº 22.427 de 1º de fevereiro de 1.933, que regula a profissão de Leiloeiro Oficial. Maiores informações: (31)3360-4030 ou pelo e-mail: contato@francoleiloes.com.br. Belo Horizonte/MG, 10/10/2025.

www.francoleiloes.com.br  (31) 3360-4030

mercado

Futuro da IA é curar câncer e Alzheimer, diz CEO da Anthropic

TEC

Gustavo Soares

SAN FRANCISCO O CEO da startup Anthropic, Dario Amodei, disse nesta quarta-feira (15) que vê o lado bom da inteligência artificial superar seus problemas, obrigando! devido à capacidade de curar doenças, e criticou modelos imprevisíveis que podem personificar Hitler, em referência ao Grok de Elon Musk.

“Queremos ser conhecidos por ser uma empresa confiável, por produtos que são confiáveis, e quem trabalhar conosco não terá surpresas, nenhuma loucura, não vai ter o modelo dizendo que é Hitler, não vai conseguir todas essas coisas doidas”, disse Amodei.

A declaração foi dada em conversa com o CEO da Salesforce, Marc Benioff, durante evento anual da empresa realizado em San Francisco, nos EUA.

O executivo, dono da revista Time, então perguntou em tom de brincadeira se Amodei estava se referindo a alguma empresa. “Não, não tem nenhuma”, disse Amodei. “Existe uma certa letra no alfabeto... antes da letra Y”, respondeu Benioff, em referência ao X (ex-Twitter), fazendo a plateia rir.

Amodei defende o uso de chatbots de diagnóstico de saúde como uma espécie de segunda opinião médica. Para ele, os modelos continuam a funcionar como complemento, não substituto, ao trabalho humano.

“Talvez o mais empolgante é o que a IA pode fazer para curar doenças. Nós olhamos para doenças difíceis como o câncer, Alzheimer, diversos tipos de doenças metabólicas, e eu apenas acho que a IA é a coisa certa para curá-las”, disse.

A startup é avaliada em US\$ 183 bilhões e tem aproximadamente 300 mil clientes corporativos.

O jornalista viajou a convite da Salesforce

SINDICATO DOS DESPACHANTES ADUANEIROS DOS ESTADOS DE MINAS GERAIS, GOIÁS E DISTRITO FEDERAL. SINDAEMG – EDITAL DE CONVOCAÇÃO – ELEIÇÕES 2025. CNPJ 03.739.308/0001-41. O Sindicato dos Despachantes Aduaneiros dos Estados de Minas Gerais, Goiás e Distrito Federal convoca seus associados para as eleições da Diretoria, Conselho Fiscal e Representantes da Federação (mandato 2026/2029), a realizarem-se em 18/11/2025, na sala de reuniões do Sindicato, Rua Pernambuco, 1002/602, Belo Horizonte/MG, às 11h00min (1ª convocação) e às 15h00min (2ª convocação). Registro de chapas até 10 dias após esta publicação, conforme Estatuto. Belo Horizonte/MG, 17 de outubro de 2025. Marcelo Antônio Belisário - Presidente do SINDAEMG.